



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 037/2026

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para a Formação: "**Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário**", conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Formação: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

1.2. Inscrições: De 12/04 a 17/04 de 2026.

1.3. Modalidade: Presencial com palestra transmitida via *Google Meet* para as comarcas do interior.

1.4. Carga horária: Palestra 2h e Curso 8h.

1.5. Programação:

- **Palestra:** Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

Realização: 22/04 - Das 8h às 10h - Auditório da ESJUD com transmissão pelo (*Google Meet*) - Carga Horária: 2h

- **Curso:** Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

Realização: 23/04 - Das 8h às 12h e das 14h às 18h - Auditório da ESJUD - Carga Horária: 8h

1.6. LAR (Licença Compensatória por Alcance de Resultados): O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. Dados do Curso:

1.7.1. Justificativa:

Apoiar a implementação efetiva da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito institucional, em conformidade com a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça. A oferta do curso justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações institucionais voltadas à promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso, bem como pelo atendimento aos critérios de avaliação previstos para o **Prêmio CNJ de Qualidade**, conforme disposto na Portaria CNJ nº 471/2025, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão institucional.

1.7.2. Objetivo Geral: Capacitar magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviços do TJAC para a compreensão, prevenção e enfrentamento de práticas de assédio moral e sexual e de discriminação, promovendo, no âmbito do Poder Judiciário, uma cultura institucional pautada no respeito, na dignidade da pessoa humana e nos direitos fundamentais, que contribua para a consolidação de um ambiente de trabalho cada vez mais saudável, seguro, sustentável e efetivamente livre de quaisquer formas de violência.

1.7.3. Objetivos Específicos: Possibilitar a compreensão dos fundamentos conceituais e normativos da política instituída pela Resolução nº 351/2020, bem como dos conceitos de assédio moral, assédio sexual e discriminação, diferenciando-os de conflitos interpessoais ordinários. Busca, ainda, capacitar os participantes para a identificação de condutas inadequadas e de fatores de risco psicossociais no ambiente institucional, promovendo o desenvolvimento de competências éticas, relacionais e institucionais voltadas à prevenção ativa dessas práticas. Ademais, objetiva-se o conhecimento dos fluxos institucionais de acolhimento, apuração e encaminhamento, bem como o fortalecimento de práticas de acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento adequado das situações identificadas.

1.7.4. Formadores:

Leandro Queiroz Soares: (Palestra e Curso)

Mestre em Psicologia Social e do Trabalho Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Psicologia Analítica pelo Instituto Junguiano de Ensino e Pesquisa / Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo. Graduado em Administração de Empresas com habilitação em Gestão de Pessoas. Possui vasta experiência como: Pesquisador, Palestrante e Conferencista, especialmente sobre as temáticas assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho; Gerente Executivo de Gestão de Pessoas; Presidente de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA); Coordenador de Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; Professor em cursos de pós-graduação lato sensu; e Consultor de Instituições em vistas de implementar Políticas e capacitar Comissões de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. Primeiro pesquisador do Centro-Oeste a apresentar um trabalho sobre assédio moral no trabalho. Autor do livro "Interações Socioprofissionais e Assédio Moral no Trabalho: 'ou você interage do jeito deles ou vai ser humilhado até não aguentar mais' ", publicado pela Editora Casa do Psicólogo / Pearson em 2008 e atualmente em sua 2a edição. Autor de artigos e capítulos de livros focados na temática da violência no trabalho e em qualidade de vida no trabalho.

Reginaldo Torres Alves Júnior: (Curso)

Doutor em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (UnB), com estágio doutoral (CAPES) na University of Alabama (2012) na área de entrevistas forenses com crianças, Reginaldo Torres Alves Júnior é Analista Judiciário (Psicologia) do TJDFt desde 2005. No TJDFt, atuou em avaliação psicossocial, avaliação de risco e supervisão de equipes técnicas em casos de violência contra crianças e adolescentes. É formador nacional de Entrevistadores Forenses e de Supervisores pelo CNJ e coorganizador do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, com experiência docente em psicologia jurídica e documentação técnico-científica para o sistema de justiça. No âmbito do curso, contribui com análise de risco psicossocial, escuta qualificada, ética e documentação baseada em evidências, com foco na prevenção e no enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação, e na promoção de ambientes de trabalho seguros e humanizados.

1.7.5. Estrutura da Formação (Curso):

Módulo	Título	Carga Horária	Conteúdo
Módulo 1	Violência, Cultura e Fundamentos Éticos, Jurídicos e Institucionais	1h	Violência e cultura societária e organizacional; direitos humanos no serviço público; dignidade da pessoa humana e relações de trabalho.
Módulo 2	Caracterização, Identificação e Distinção entre Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação	3h	Definições de assédio moral, assédio sexual e discriminação, incluindo o detalhamento do que não caracteriza assédio; objetivos, conscientes e inconscientes, do agente da conduta abusiva; exemplos de ações caracterizadoras; protagonistas envolvidos; tipologia; principais causas; impactos individuais, coletivos e institucionais.
Módulo 3	Prevenção, Ética e Responsabilidades	1h	Corresponsabilidade dos atores institucionais; ações preventivas no âmbito individual, coletivo e institucional; papel da liderança; comunicação respeitosa e promoção de ambiente psicologicamente seguro.
Módulo 4	Fluxos, Canais e Acolhimento	1h	Comissões de prevenção e enfrentamento; procedimentos, garantias e sigilo; escuta qualificada e acolhimento; responsabilização e medidas disciplinares.
Módulo 5	Estudos de Caso e Práticas Aplicadas	2h	Aplicação do método: Entender: critérios para análise ética e técnica de casos; como extrair lições institucionais e transformar aprendizados em práticas consistentes. Ver: estudo de casos e debate orientado, relacionando fatores de risco, respostas institucionais, barreiras e alavancas de melhoria. Fazer: construção de boas práticas aplicáveis ao órgão (entregável final: lista priorizada com responsáveis e próximos passos) para contribuir com a consolidação de um ambiente de trabalho livre de violência.

1.7.6. Metodologia:

A metodologia organiza o curso como um percurso progressivo de aprendizagem, integrando compreensão conceitual, observação orientada e aplicação prática, por meio do método “Entender – Ver – Fazer”. Na etapa “Entender”, são apresentados os fundamentos conceituais e normativos, promovendo o alinhamento de linguagem e a compreensão crítica dos conteúdos. O momento “Ver” enfatiza a observação guiada de situações reais ou verossímeis, favorecendo a análise de condutas, riscos e alternativas de encaminhamento. Por fim, a etapa “Fazer” promove a aplicação prática dos conhecimentos, por meio de estudos de caso e simulações, consolidando o aprendizado e incentivando sua aplicação no contexto institucional.

A formação será organizada em dois eventos formativos independentes, permitindo que o participante opte pela realização de apenas um deles ou de ambos, conforme seu interesse e disponibilidade:

- Palestra, com carga horária de 2h;
- Curso, com carga horária de 8 horas.

As certificações serão emitidas de forma independente para cada evento, sendo exigida, em ambos os casos, a frequência integral para fins de certificação.

O curso será realizado integralmente de forma presencial. A palestra contará com possibilidade de participação remota, por meio da plataforma Google Meet, exclusivamente para participantes que se encontrem fora do município de Rio Branco, ampliando o alcance institucional sem prejuízo da interação e da participação ativa.

1.7.7. Avaliação do Curso:

A avaliação do curso será de natureza processual e formativa, considerando a participação nas atividades presenciais, a análise crítica de casos reais, com a observância do devido sigilo em relação às partes envolvidas e à instituição na qual as situações analisadas ocorreram, bem como a apresentação de relatório, elaborado de forma individual ou coletiva, contemplando propostas de ações passíveis de implementação ou aprimoramento, com vistas à consolidação de um ambiente de trabalho livre de violência.

Ao término da capacitação, será aplicado instrumento de avaliação de reação e de utilidade percebida, com a finalidade de subsidiar a melhoria contínua das ações formativas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo:

Palestra: Magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) terceirizado(a)s, estagiários(as) e/ou prestadores(as) de serviços do TJAC.

Curso: Servidores(as) e magistrados(as) do Tribunal do Justiça do Estado do Acre.

2.2. Número de Vagas:

Palestra: **80** (oitenta) vagas.

Curso: **30** (trinta) vagas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 12/04 a 17/04 de 2026, estarão abertas as inscrições para a formação: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação nas formações o(a) aluno(a) que obtiver a carga de 100% (cem por cento).

4.2. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

4.3. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

4.4. Para formação teremos duas certificações, conforme estrutura da formação:

Primeiro: Palestra: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

Segundo: Curso Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

4.5. O aluno deve escolher a etapa e fazer sua inscrição.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso terá investimento estimado de **R\$ 20.751,24**, assim distribuídos:

R\$ 7.850,00, referentes ao pagamento dos formadores, conforme a Resolução ENFAM nº 1, de 7 de janeiro de 2025;

R\$ 5.000,00, destinados a passagens;

R\$ 6.491,24, relativos a diárias; e

R\$ 1.410,00, referentes à realização de coffee break.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

7.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

7.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etapa
De 12/04 a 17/04	-	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml	Período de divulgação e inscrições
Dia 22/04	8h às 10h	Auditório da Esjud	Palestra: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).
Dia 23/04	8h às 12h e das 14h às 18h	Auditório da Esjud	Curso: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário. (Em conformidade com a Res. CNJ Nº 351/2020).

Desembargador **Luis Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 02/03/2026, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2332861** e o código CRC **C5D6F423**.